



Espaço reservado aos serviços

REQUERIMENTO PARA:

➤ **CONSULTA DIRETA DE PROCESSO DE URBANISMO**

Despacho:

Nº Reg. DUR _____ Data: ____/____/____

Nº Guia: _____ Valor: _____ Rubrica: _____

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sintra

(nome do requerente) _____,
 contribuinte (pessoa singular ou coletiva) nº _____, residente em (Rua/Avª) _____
 _____ (nº/lote) _____, (andar) _____,
 (localidade) _____, (cód. postal) _____-_____,
 Freguesia de _____, com o telefone nº _____, fax nº
 _____, e-mail _____ nascido em ____/____/____, portador do Bilhete
 de Identidade / Cartão de Cidadão / Passaporte nº _____ datado de
 ____/____/____, emitido pelo Arquivo de Identificação de _____, vem, na qualidade de:

Proprietário Mandatário Usufrutuário Superficiário Promitente-comprador

Outro (especificar) _____

vem requerer autorização a Vª Exª em conformidade com os nºs 3 e 4 do Artº 110º do Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações vigentes, e com os Artºs 61º a 65º do Código de Procedimento Administrativo, **para consulta do processo com o nº** ____/____/____, **referente à operação urbanística sita em:**

Morada – (Rua/Avª) _____
 (nº/lote) _____, (andar) _____, (localidade) _____,
 Freguesia de _____,

Pede Deferimento

Sintra, ____ de _____ de 20____

O Requerente,

CONSULTEI O PROCESSO

Sintra, ____/____/____

O Requerente.....

IMP.PS.01.443.03

Autorizo que as notificações no âmbito deste pedido sejam efetuadas por via eletrónica, nos termos do artº 121º do RJUE, para o seguinte e_mail: _____@_____

Departamento de Urbanismo - Praça D. Afonso Henriques, 2710 SINTRA
 Telefone: 21 924 70 00 Fax : 21 924 70 81 e-mail: dur@cm-sintra.pt

Caso pretenda solicitar reproduções simples ou autenticadas do processo deverá apresentar os seguintes documentos, previstos no artigo 106º do RMUECS, com o requerimento de reprodução e mediante pagamento das taxas em vigor:

- **Bilhete de identidade/cartão do cidadão e cartão de contribuinte;**
- **Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização do pedido: certidão do registo predial atualizada E autorização/procuração ou mandato do proprietário do imóvel**

Instruções

Juntar:

- Exibir Bilhete de Identidade / Passaporte Cartão de contribuinte ou Cartão do Cidadão;
- Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Sintra, em vigor.

Notas:

- No caso de **peças coletivas** deve ser apresentado documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- Na qualidade de **mandatário** deve juntar fotocópia da procuração;
- Na qualidade de **proprietário** ou **superficiário** deve juntar certidão da conservatória válida e quando o prédio estiver omissa, certidão negativa do registo predial acompanhada da fotocópia da caderneta predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio.
- No caso de **copropriedade** deverá ser apresentado fotocópia do B.I. de todos os coproprietários. Em caso de administração conjunta ou de empresa deverá ser apresentada fotocópia do registo comercial / pessoa coletiva.
- Na qualidade de **usufrutuário** deve juntar fotocópia da escritura notarial;
- No caso de **promitente-comprador** deve juntar fotocópia do contrato de promessa compra e venda que lhe confira o direito de realizar a operação urbanística que pretende;
- Os presentes dados irão ser objeto de tratamento informático, tendo o requerente direito de informação nos termos do nº1 e 2 do Artº 10º da Lei 67/98 de 26 de Outubro de 1998, a qual transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados - Lei da Proteção de Dados Pessoais.

Direito à Informação

- Responsável pelo tratamento → Presidente da Câmara
- Finalidades de tratamento → Tratamento informático do processo do requerente.
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais interventores no processo.
- As respostas aos dados integrantes no formulário são obrigatórias sob pena de indeferimento do pedido.
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo requerente até despacho por parte do decisor político. Após esse momento qualquer alteração implica apresentação de novo pedido.

Base Legal e Regulamentar:

- Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações vigentes;
- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei 442/91 de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 6/96 de 31 de Janeiro.
- Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Sintra, em vigor.